

Ata da 19ª Sessão Ordinária, em 29 de Maio de 1953

Presidência do sr. Laertes Munhoz, secretariada pelos srs. Cândido de Oliveira Neto e Joaquim de Lacerda.

As quatorze e trinta horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Laertes Munhoz, Divonsir Côrtes, Atilio Barbosa, Cândido de Oliveira Neto, Joaquim de Lacerda, Constâncio Souza, Alcides Caetano, Antonio Baby, Jorge de Lima, José Hoffmann, Júlio Xavier, Silveira da Rocha, Vieira de Alencar, Dario Marchesini, Edwino Tempiski, Fleury da Rocha, Francisco da Costa, Rivadávia Vargas, Vargas de Oliveira, Lopes Munhoz, Nilson Ribas, Peregrino Dias Rosa, Portugal Tavares, Accioly Filho, Anísio Luz, Cardoso da Silveira, Emilio Carazzai, Ernani Benghi, Guataçara Borba, Hélio Setti, Iracy Vianna, Lustosa de Oliveira, Mário Faraco, Dagoberto Pusch e Waldemiro Pedroso (35); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Amadeu Puppi, Antonio Annibelli, Alício Mota, Rezende Filho, Américo Teti, Chafic Cury, Vespertino Pimpão, Ernesto Môro, João Chede, João Ribeiro Júnior (10).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata.

O SR. VARGAS DE OLIVEIRA — (Sobre a ata) — Sr. Presidente, o eminente senador Othon Mader, que se vem revelando um parlamentar eficiente, brilhante e intransigente defensor dos interesses do Paraná e do Brasil, foi, por seus ilustres pares, escolhido para representar o Senado na 30ª Conferência do Trabalho, a realizar-se em Genebra.

Tal distinção é, para nós, paranaenses, sr. Presidente, motivo de orgulho e satisfação. Peço, nesta oportunidade, seja consignado em ata um voto de congratulações pelo auspicioso evento e, também, o envio de telegrama ao Senado, testemunhando a satisfação da nossa Casa Legislativa.

Era o requerimento que desejava formular a V. Excia., sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (Pausa). Não havendo quem a queira discutir, declaro-a aprovada. Se ninguém se opuser ao requerimento formulado pelo nobre deputado Vargas de Oliveira, dou o mesmo por aprovado, e mandarei consignar na ata dos trabalhos de hoje um voto de regozijo pela escolha do senador Othon Mader para representar o Senado na 30ª Conferência do Trabalho de Genebra.

O SR. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS:

Curitiba, 28 de maio de 1953.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Assembléia Legislativa

o incluso ante-projeto de lei, que autorisa o Poder Executivo a abrir, à Secretaria de Agricultura um crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer despesas com alojamento, alimentação, transporte e localização de imigrantes europeus.

A necessidade do crédito para o qual solicita o Executivo a presente autorização fundamenta-se pela próxima chegada ao Estado de grande contingente de imigrantes destinados à Cooperativa de Castrolândia.

(a) **Munhoz da Rocha** — Governador do Estado

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Agricultura, um crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) destinado a ocorrer despesas com alojamento, alimentação e localização de imigrantes europeus.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

— **A Comissão de Constituição e Justiça.**

MENSAGEM 39-53

Curitiba, 28 de maio de 1953.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Colenda Assembléia Legislativa o incluso ante-projeto de lei, que concede à Senhora Etelvina Gonçalves, viúva do soldado da Polícia Militar do Estado, Heitor Gonçalves, uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Em anexo, segue o expediente relativo à necessidade da aludida pensão.

Valho-me do ensejo para apresentar-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

(a) **Munhoz da Rocha** — Governador do Estado

ANTE-PROJETO DE LEI

Súmula: Concede uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 à viúva Etelvina Gonçalves.

Art. 1º — Fica concedida à Senhora Etelvina Gonçalves, viúva do soldado da Polícia Militar do Estado, Heitor Gonçalves, uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Art. 2º — A despesa com a execução desta lei correrá a conta da verba 416, consignação 8.95.0, do orçamento vigente.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

— **A Comissão de Constituição e Justiça.**

OFÍCIOS:

— Da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Assembléia, encaminhando à Mesa o Projeto de Resolução n. 24-52, a fim de ser ouvida, sobre o mesmo, a Comissão Executiva. — **A Comissão Executiva.**

— Da Câmara Municipal de São Paulo, comunicando que foi consignado, em ata, um voto de pesar pelo falecimento do Prefeito de Curitiba, Erasto Gaertner. — **Ao conhecimento da Casa. Agradeça-se.**

— Da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Assembléia, encaminhando à Mesa, devidamente relatados, os Projetos de Lei ns. 204-52, 269-52, 311-52, 416-52 e 501-52. — **Ao sr. Diretor dos Serviços Legislativos.**

TELEGRAMA:

— Da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, solicitando a esta Assembléia seus bons officios junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica para a regularização do fornecimento de energia elétrica àquele Município. — **Ao conhecimento da Casa.**

REQUERIMENTOS:

— Do sr. Silveira da Rocha, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 552-52.

— Do sr. Nilson Ribas, pedindo regime de urgência para o Projeto de Lei n. 714-52 e 17-53.

— Do sr. Constandio Souza, solicitando 30 dias de licença para tratamento de saúde. — **A Comissão Executiva.**

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Júlio Xavier.

O SR. JÚLIO XAVIER — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Desejo encaminhar à Mesa o seguinte projeto de lei:

«A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), à D. Julia Maria Correa, viúva do ex-funcionário público do Estado, sr. Osorio Antonio Correa.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 1953».

O projeto, sr. Presidente, está instruído com os documentos necessários.

No dia 12 deste mês, sr. Presidente, requeri a V. Excia. a inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Resolução n. 24-52, que reestrutura o Quadro de Funcionários desta Assembléia, já em fase de 3ª discussão. Por respeitável despacho de V. Excia. foi mandado incluir, na Ordem do Dia seguinte, o referido projeto. Entretanto, até esta data não se fez a necessária inclusão do mesmo na pauta dos nossos trabalhos.

Assim, sr. Presidente, tomo a liberdade de reiterar a V. Excia. o meu pedido, no sentido de que o projeto venha a plenário.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. Vieira de Alencar.

O SR. VIEIRA DE ALENCAR — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Solicitei da palavra para trazer ao conhecimento da Casa e para que possa ter a necessária repercussão, um pedido de diversos funcionários da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, no sentido de que chegue ao conhecimento do sr. Superintendente daquela autarquia o não cumprimento de disposições legais, contidas na Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e publicada a 1º de novembro de 1952. Refere-se este dispositivo legal, sr. Presidente, às férias dos funcionários da Rede, que são, hoje, de 30 dias, e, não obstante, o sr. Superintendente, dr. Mesquita, teima em conceder tão somente 20 dias.

Ora, sr. Presidente, não é possível que o superintendente de uma grande organização ferroviária, como sóe ser a Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, possa contrariar disposições oriundas do Legislativo, que determinam, claramente, que as férias dos funcionários da Rede serão concedidas a partir de 1953, pois a lei foi publicada em 1952, no dia 1º de novembro, e teime em diminuir, acintosamente, 10 dias das férias a que têm direito os ferroviários. Não estão eles dispostos a concordar com a orientação indevida do sr. Superintendente.

Assim é que recebi a visita de diversos ferroviários que me pediram que, desta tribuna, falasse em defesa dos justos direitos dessa grande classe.

O artigo 84 da referida Lei, sr. Presidente, diz textualmente: «O funcionário gozará, obrigatoriamente, 30 dias de férias por ano, de acordo com a escala organizada pelo chefe da repartição».

Não há a menor dúvida quanto à clareza do texto citado. Não sei, sr. Presidente, o que ocorre com o sr. Superintendente; não sei se será má vontade; não sei se será ojeriza para com os funcionários dessa autarquia; não sei se será motivo de ordem política, por perceber o sr. Superintendente que cerca de 70 ou 80 por cento dos funcionários da Rede não leem pela cartilha de S. Excia.

Isto, sem dúvida alguma, não outorga ao sr. Superintendente o direito de diminuir — acintosamente — o número de dias das férias que a lei, incisivamente, confere aos ferroviários.

Quero trazer, sr. Presidente, o meu protesto, e se ele não fôr ouvido os funcionários da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina irão buscar os remédios legais, onde aconselhado fôr, a fim de que S. Excia. cumpra expressos dispositivos legais, a que não se póde, certamente, furtar.

Sr. Presidente, é o protesto que faço em nome dos funcionários da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina que, por meu intermédio, agora se fazem ouvir, a fim de que S. Excia., o sr. Superintendente daquela autarquia, faça cumprir a lei, fazendo com que os ferroviários possam usufruir o legítimo direito, por força de diploma legal a eles conferido.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — O protesto de V. Excia. será encaminhado às autoridades competentes.

Concedo a palavra ao terceiro orador inscrito, sr. deputado Edwino Tempski.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

(Lendo): «Em uma das últimas sessões da Casa, havia prometido retornar a esta tribuna, a fim de abordar da maneira objetiva os problemas administrativos afetos ao Departamento de Geografia, Terras e Colonização de nosso Estado.

Assim o faço, não movido por qualquer intuito demagógico ou menos ainda na defesa de qualquer interesse menos digno.

Retorno pois a essa Tribuna, animado unicamente pelo dever que estimula as minhas ações sempre e em toda parte na defesa da justiça, da honorabilidade e no caso presente de um benemérito cidadão, o Engenheiro José de Freitas Saldanha, maldosamente, aqui desta Casa apontado a execração pública».

O Sr. Vargas de Oliveira — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). — É em nome de nossa bancada que V. Excia. está falando em defesa de nosso correlegionário e amigo que presta colaboração ao Governo do sr. Bento Munhoz da Rocha Neto, na direção do Departamento de Geografia, Terras e Colonização. É com o apóio de nossa bancada que V. Excia. profere o seu discurso.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Muito agradeço a honra de interpretar o pensamento da representação da U. D. N.

O Sr. Vieira de Alencar — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). — Sem desejar, absolutamente, contraditar o aparte do nobre deputado Vargas de Oliveira, quero apenas dizer o seguinte: Se o engenheiro responsável pelo Departamento de Terras se tem conduzido no sentido de fazer uma política eminentemente socialista; se se tem conduzido no sentido de fazer a distribuição das terras como manda a Constituição Estadual; se se tem mantido naquêlê Departamento atendendo ao pequeno lavrador; se tem procurado corrigir os vícios e defeitos oriundos e consequentes do latifúndio, que determina graves e grandes prejuízos para o pequeno lavrador; os fundamentos de nosso Partido mandam que defendamos aquêles que amanhã por si próprios a terra, aquêles que

nela labutam e que merecem, sem dúvida alguma, o apoio dos poderes constituídos. Nessas condições, se o Diretor do Departamento de Terras, e eu não quero nem saber seu nome, assim age, terá nosso apoio. Mas, se não agir assim, seja o dr. José de Freitas Saldanha, seja este engenheiro ou outro, seja enfim qualquer cidadão que esteja superintendendo o Departamento de Terras, se assim não agir, não terá nosso apoio. Mas, se agir no sentido socialista e justo, terá nosso apoio.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Agradeço o aparte de V. Excia.

(Continua lendo) «No mês de Julho do ano próximo passado o Exmo. sr. Governador do Estado sancionou a lei que estabeleceu a autonomia do Departamento de Terras e, poucos dias depois, para ocupar o cargo de Diretor do mesmo Departamento, foi nomeado o engenheiro José de Freitas Saldanha, designação essa reputada então por todos, e cordialmente, como particularmente feliz e acertada, uma vez que se tratava de um cidadão íntegro, dinâmico e empreendedor capaz portanto de pôr em ordem o anarquizado órgão administrativo, vivendo cronicamente em um condenável caos.

Dando início às atividades, por sua iniciativa imediata projetou a lei n. 1041, de Novembro de 1952, organizando o Departamento em questão das necessidades da hora presente, dando-lhe a adequada estrutura administrativa.

Enquanto novas medidas legislativas eram estudadas, o diretor do D. G. T. C., não perdendo tempo, procurou reaparelhar as divisões existentes (a de Terra e Colonização, de Geografia, de Cadastro Territorial, a sessão de Expediente e de Contabilidade) dando-lhes o que era possível em material e em pessoal.

Em pouco tempo, todos aqueles que visitavam o nosso Departamento, em sua nova sede, sentiam-se também reconfortados pela constatação de que lá começou a imperar a ordem e a disciplina, a eficiência e o trabalho.

E a máquina reajustada, reaparelhada, dentro em pouco, sob a eficiência e a inteligência de uma administração fecunda e enérgica produziu, produziu muito, permitindo a antevisão da breve harmonização e solução de todas as pendências com as terras patrimoniais do Estado.

Como testemunho do que afirmo, permito-me a seguir fazer um subscrito resumo das atividades dos seis últimos meses do Departamento de Geografia, Terras e Colonização, em cada uma das suas divisões.

DIVISÃO JURÍDICA (D-1)

A Divisão Jurídica, cuja finalidade é de máxima importância para que os trabalhos do Departamento se desenvolvam de acordo com os dispositivos legais, acha-se, presentemente, adequadamente instalada.

Antes de entrar em vigor a Lei que reorganizou o D. G. T. C., esta Divisão era simples dependência, sem contar com os meios, quer de material, como de pessoal, para atender suas finalidades.

Agora, no entretanto, conta já com um corpo de advogados que sob a orientação do Chefe da Divisão, vem atendendo satisfatoriamente em tudo que lhe diz respeito.

O Sr. Vieira de Alencar — V. Excia. permite mais um aparte? (Assentimento). Quando foi determinado, pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, a autonomia do Departamento de Terras, eu me recorde de uma frase que pronunciei aqui, desta tribuna, dizendo que devíamos aprovar e conceder autonomia, a fim de abrímos um crédito de confiança ao Poder Executivo. Creio que compete agora ao Departamento de Terras, que recebeu esse crédito de confiança da Assembléia Legislativa do Estado, enviar relatórios, enviar um suscinto memorial de suas atividades, desde o início de sua autonomia, para que esta As-

sembléia, não levada por interesses políticos dêste ou daquele Partido, possa aquilatar bem se não foi em vão que concedeu êsse crédito de confiança ao Governo do Estado, a fim de que nomeasse, para aquêle Departamento, um engenheiro ou funcionário de sua confiança. A Assembléia, creio eu, tem o direito de solicitar êsse relatório, a fim de que melhor aquilate, na dura realidade dos fatos, se, realmente, o Departamento de Terras do nosso Estado agiu no sentido de propiciar aos homens que trabalham e amam a terra, os meios necessários para sua subsistência e manutenção, o que constitue um fato justo, coerente e lógico.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Agradeço, mais uma vez, o aparte de V. Excia. e quero adiantar que a confiança depositada por esta Casa, na pessoa do sr. diretor do Departamento de Terras será perfeitamente justificada e compreendida após o resumo que pretendo apresentar das atividades daquele departamento.

O Sr. Lopes Munhoz — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Tenho a impressão de que está havendo uma interpretação errada a respeito da situação exata do sr. diretor do Departamento de Terras.

Afinal de contas a Assembléia pode manifestar o seu apoio ou a sua desaprovação ao sr. diretor do Departamento de Terras, porém o cargo que êle exerce é de confiança do sr. Governador; enquanto aquêle diretor merecer a confiança do sr. Bento Munhoz da Rocha, permanecerá no cargo; no momento em que deixar de merecê-la, será afastado do cargo, sem que a Assembléia possa fazer nada, porque foge à competência da Assembléia aceitar ou não os auxiliares do Governo. Não estamos no sistema parlamentarista, e sim no sistema presidencialista. Cabe exclusivamente ao sr. Governador quanto à escôlha de seus auxiliares. Acho que a interpretação de V. Excia. está errada. V. Excia. deveria tecer seu discurso, demonstrando à Casa, o que seria ouvido com muita atenção pelos seus colegas e principalmente pelos do PR, as providências tomadas pelo Departamento de Terras, para a solução dos problemas de terras devolutas. Esta abriu um crédito de confiança ao Governo, e não àquele diretor.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Pretendo apresentar, aqui, resumidamente, fatos que merecem a nossa atenção, porquanto a nós não cabe apenas legislar. Como representantes do povo, cabe-nos, igualmente, apontar as falhas da administração, estudá-las e apontá-las.

O Sr. Divonsir Côrtes — Fiscalizá-las.

O SR. EDWINO TEMPSKI — De maneira que justifica-se plenamente a minha iniciativa, que visa mostrar aos meus caros colegas que no Departamento de Geografia, Terras e Colonização, de nosso Estado, na atualidade, existe aquilo que todos nós pretendíamos durante a campanha eleitoral: a dignidade da função pública, e, mais ainda, operosidade e produtividade.

O Sr. Lopes Munhoz — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). V. Excia. neste ponto, discorre com acerto. Mas quero dizer que se o sr. Governador Munhoz da Rocha, que sabe escolher seus auxiliares, mantém o sr. José de Freitas no Departamento de Terras, é porque S. Excia. está se conduzindo bem. Estou divergindo, em parte, quanto a êsse crédito de confiança, que V. Excia. pede ao sr. diretor do Departamento. Isto seria a Assembléia descer muito em suas prerrogativas.

O Sr. Vieira de Alencar — Não disse que a Assembléia deveria conceder ou teria concedido um crédito de confiança ao sr. diretor do De-

partamento de Terras. Disse que quando foi votada a lei de autonomia do Departamento de Terras, julgamos acertada a medida, e, tanto assim, que a provamos, e que esta consistia, indiretamente, num crédito de confiança ao Exmo. Sr. Governador, no sentido de imprimir ao Departamento uma atuação capaz de resolver seus grandes e fundamentais problemas. Ao Governo este crédito continua aberto. Compete a ele, e isto foi o que eu disse, dizer se realmente a Assembléa não agiu mal, quando abriu este crédito. É necessário que o Chefe do Poder Executivo, faça com que esta Assembléa fique ciente de que agiu bem dando a autonomia, porque, caso o Departamento de Terras não tenha realizado suas finalidades como órgão autônomo, cabe ao sr. Governador exonerar o diretor do Departamento.

Se realmente o Departamento de Terras não agiu no sentido aos que trabalhadores, aos que amam a terra, aos que precisam de glebas, para fazer a batalha da produção dentro desse título socialista e de justiça, o sr. Governador pode exonerar seu diretor. Não por questões políticas, mas administrativas, por uma questão de justiça. Se esse diretor agiu num sentido louvável, não está absolutamente o sr. Governador na obrigação moral de demiti-lo. Nós, na Assembléa, não estamos a par de como se desenvolveu essa política de terras, de como se fez objetiva, de como se processou e se realizou. Daí a razão de ter pedido, como era indispensável para podermos dar a nossa opinião, o relatório ou comunicação, em consideração àquelles que, nesta Casa, tiveram a consideração bastante elevada de abrir o crédito de confiança, no sentido de cooperação da Assembléa ao executivo. Não podemos nos pronunciar por simpatia, devemos agir em face de que fazem os homens do Executivo, bem ou mal. Se bem terão nosso aplauso, se mal retiraremos esse apoio.

O Sr. Lopes Munhoz — V. Excia. permite uma observação rápida e cordial? (Assentimento). V. Excia. está mais capacitado do que qualquer um de nós para conhecer exatamente qual o regime adotado pelo Departamento de Terras. V. Excia. tem um irmão advogado que está tratando de assuntos de terras, aliás, advogado de grande capacidade profissional e poderá melhor fornecer a V. Excia. todos os esclarecimentos.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Queria adiantar ao nobre colega que insinuou, talvez maldosamente, a pessoa do meu irmão como advogado...

O Sr. Lopes Munhoz — Como advogado capaz de orientar V. Excia.

OSR. EDWINO TEMPSKI — Quero adiantar ao nobre colega, fazendo questão de salientar, que meu irmão, tanto quanto me é conhecido, no desempenho do seu cargo vem procurando apenas honrá-lo, tratando de questões de terra, não há a menor dúvida, mas nas quais não tem participação do governo do Estado nem o seu patriotismo. São apenas questões jurídicas entre clientes que o procuram para solver as suas pendências territoriais.

O Sr. Lopes Munhoz — Estou dizendo a V. Excia. que seu irmão é quem poderia orientar V. Excia....

O SR. EDWINO TEMPSKI — Quero repetir que não venho à tribuna tratar de política de terra. Estou apenas fazendo um estudo da administração do problema de terras do Estado. A parte política absolutamente não me interessa.

O Sr. Lopes Munhoz — Não entendi bem. Em todos os assuntos a parte política, aquela política que se faz com altivez e dignidade. O problema de administração das terras, é um problema político. É problema

político o que V. Excia. está tentando demonstrar agora à Assembléa o acerto das providências tomadas pelo sr. diretor do Departamento de Terras.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Quero salientar que discordo neste pormenor, do nobre colega. Admito tal questão mais social que política, a qual não deve ter influência no patrimônio estadual.

O Sr. Lopes Munhoz — Não é política partidária, isso sim.

O Sr. Vieira de Alencar — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Tive a impressão de que V. Excia., desde o início, está tentando fazer a defesa do diretor do Departamento de Terras. Creio que V. Excia. vai calcar esta defesa em fatos objetivos e concretos.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Isso mesmo. Não me interesso pela pessoa do diretor do Departamento de Terras, mas somente pela justiça. Sr. Presidente, tenho sido gentilmente aparteado, mas o trabalho que pretendo apresentar à Casa é um tanto longo e por isso peço aos colegas a gentileza de não me apartarem. Caso contrário, não terei o tempo suficiente para terminá-lo.

O Sr. Vargas de Oliveira — Sou o próximo orador inscrito e, assim sendo, cederei a minha vez ao nobre deputado Vieira de Alencar, que, em seus apartes, está fazendo uma brilhante explanação.

O Sr. Vieira de Alencar — Não aceito a gentileza da transferência da palavra, porque julgo que, democraticamente, nesta Assembléa nos é outorgado o direito de oferecer apartes, no intuito de esclarecer o assunto em foco. Como V. Excia. deve compreender, precisamos definir as nossas atitudes e, para defini-las, é necessário fazer uso deste recurso que a natureza nos deu, a voz, sem exprimir os nossos pensamentos através dos recursos físicos de que dispõe o nosso organismo. Ou V. Excia., com a ironia com que me transferiu a palavra, insinua que não devo falar?

O Sr. Vargas de Oliveira — V. Excia. estava perturbando o discurso do nobre colega e por isso lhe cedi a palavra.

O Sr. Vieira de Alencar — O nobre deputado Lopes Munhoz está apartando o eminente orador e nem por isso o está perturbando.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Sr. Presidente, estou com a palavra e me parece que os diálogos que se estabelecem, são anti-regimentais.

O SR. PRESIDENTE — A palavra está com o deputado Edwino Tempski e peço aos srs. Deputados que se abstenham de apartar a não ser mediante licença prévia do orador, na forma regimental.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Sr. Presidente, mais uma vez peço desculpas aos nobres Deputados, para assim poder continuar a leitura do relatório sobre a administração do D. G. T. C.

(Continua lendo). «A ação da D-1, no ano transato, colhida ainda pela carência de maior número de assistentes jurídicos, foi retardada pelos trabalhos executados, em regime de urgência, para a reorganização e atualização das normas jurídicas orientadoras dos serviços do D. G. T. C., elaboração do seu novo regulamento e mais providências necessárias à regularização de suas atividades.

Entretanto, é consequência dos trabalhos de 1952, a recuperação das terras denominadas «Areia Branca do Tucum», em Paranavaí, com a

revogação de autenticação pelo Decreto n. 7710, de 24 de Novembro de 1952.

Passaremos, a seguir, a demonstração dos dados numéricos dos trabalhos liminarmente citados.

Foram emitidos pareceres em número de 127, sobre os mais variados assuntos, como:

1) Questões de domínio:

Imóveis Santa Cruz, Reconquista, Campinas Belas, Flores ou Conceição, Tigre e Pitanga, Boa Esperança, Boa Vista, Depósito, Ribeirão Vermelho, Fundão, Rio Sagrado, Margem Esquerda do Rio Pirapó, Serra dos Dourados, Areia Branca do Tucum;

2) Legitimação de posse:

Vinte pareceres;

3) Revalidações de direito:

Vinte pareceres, distribuídos nas seguintes concessões: Companhia Brasileira da Viação e Comércio, A. Alves Almeida, Colônia Militar de Chopim e Concessão Marcondes;

4) Compra de Terras Devolutas:

Sessenta pareceres, distribuídos nos seguintes assuntos: Compra de terras devolutas propriamente ditas, compra de excessão de legitimações, expedição de guias para pagamento, expedição de títulos de domínio pleno, juntada de escrituras de cessão de direitos, caducidades de despachos, anulação de sentença, anulação de títulos, reconstituição de processados, protestos, vistas de autos, revisão de processados, pedidos de certidão, adulteração de firmas, permuta de áreas tituladas, reconsideração de despacho, pedidos de certidões.

Outros pareceres foram emitidos sobre assuntos diversos, alguns em forma de cota, nos próprios autos, além de outros mais atendendo a determinações da Diretoria.

Em caráter de emergência foi a Divisão Jurídica autorizada pelo Advogado Geral do Estado a impugnar judicialmente, na comarca de Fóz do Iguaçu, um loteamento que estava sendo registrado com denominação idêntica à da cidade Cruzeiro do Oeste.

Impugnado também foi um loteamento rural mesma Comarca, enquanto que na de Mandaguari foram requeridas duas averbações de transcrições no registro de imóveis.

A D-1 procedeu a rigoroso exame da situação do imóvel «Santa Cruz», cujos títulos falsos fazem referência a uma área superior a 150 mil alqueires, a se estender por três municípios.

Após circunstanciado parecer, foi o processo encaminhado a Consultoria Geral do Estado, por propositura de competente ação.

Dest'arte, não obstante a circunstância de um só advogado atender ao volumoso serviço daquela dependência departamental, cumpriu a Divisão Jurídica, com eficiência, as suas finalidades.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA (D-2)

Esta divisão que, anteriormente à Lei n. 1041, constituía a Secção do Expediente e Contabilidade, tinha o processamento dos seus serviços com certa morosidade, que foi finalmente vencida, com o advento da autonomia administrativo-financeira da Repartição, que lhe deu maior campo de ação e possibilidade para o desenvolvimento geral de suas atividades.

Todavia, em que pese, essa morosidade a que aludimos, ditada também pela completa paralização do serviço do Departamento no decorrer de 1951, quando o Governo visára dar uma nova e segura orientação, o movimento foi satisfatório, vindo a aumentar consideravelmente no segundo semestre de 1952, como passarei a expôr:

Movimento de Papéis:

O movimento de papéis registrados em 1952 no protocolo foi num total de 22.784 expedientes, distribuídos entre requerimentos entrados, officios das diversas dependências do Departamento e de outras Repartições, ordem de serviços, portarias, rádios, telegramas e cartas, tudo de conformidade com os seguintes dados:

- 1) Offícios:

Expedidos pela Secção do Expediente	124;
Expedidos pelo Gabinete	1055;
- 2) Radiogramas
 437; |
- 3) Ordens de Serviço
 72; |
- 4) Portarias
 254; |

5) Processos de compra de terras:

Os processos de medição e demarcação de terra entrado no Departamento em 1952, foram em número de 96, distribuídos entre processos de compra, revalidações de direitos, legitimação de posses e processos de medições executados por iniciativa do Governo para fins de colonização abrangendo todos uma área total, medida e demarcada de 14.750.729.674 m2.

- 6) Processos para vistas

A) que receberam vistas por quatro dias	83
B) que receberam vistas por dez dias	64
- 7) Processos sentenciados por V. Excia.:

A) de compra de terras	29
B) de revalidação de direitos	3
C) de legitimação de posses	3
- 8) Títulos definitivos expedidos:

A) de compra de terras 74, numa área de	192.891.790 m2.
B) de revalidação de direitos 16, numa área de	44.993.695 m2.
C) legitimação de posse 4, numa área de	22.342.243 m2.
D) lotes coloniais 251, numa área de	152.728.422 m2.
E) de concessão de terras para colonização 3, numa área de	42.000 m2.

Pelo exposto, observa-se que a D-2, mau grado as dificuldades já expostas, cumpriu bem a sua missão.

Convém ressaltar que com a assinatura do Decreto n. 7700, simplificando a burocracia do Departamento e principalmente desta Divisão, posto que prazos mais curtos foram dados para o rápido andamento do processado, poderá a D-2, neste ano e nos seguintes, em face também de sua organização, colher melhores e mais práticos resultados.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA (D-3)

A completa reorganização e regularização dos serviços afetos à Contadoria e Tesouraria que se encontravam em grande e inexplicável atraso, foi uma das maiores preocupações.

Os contratantes de medição e demarcação tiveram os seus recebimentos atualizados, e, os próprios funcionários que há seis meses não recebiam suas diárias, tiveram suas situações regularizadas.

A Lei n. 1041, criou esta Divisão, dando-lhe a seguinte organização:

1) Secção da Contabilidade e Orçamento:

A quem cabe executar em dia todo o serviço de contabilidade do movimento financeiro, econômico e patrimonial do Departamento, exame e preparação de todo o expediente relativo a classificação, empenho, liquidação e pagamento das despesas, organização de balancetes mensais e balanços anuais, além de muitas atribuições;

2) Secção de Tesouraria:

com a finalidade de centralização do movimento financeiro, efe-

tuar o recebimento da receita e o pagamento das despesas, mediante ordens da Diretoria, organizar os balancetes diários dessas operações e muitas outras atribuições peculiares;

3) Secção de Almoxarifado:

Aquisição, o registro, distribuição, guarda e conservação de todos os materiais destinados aos diversos serviços do Departamento;

4) Secção de Contas Correntes e Vendas de Terras:

Cabe executar o serviço atinente a venda de terras, tais como: cálculo e inscrição de requerimentos deferidos, — do valor das terras concedidas, expedição de guias para pagamento das áreas concedidas, da Taxa de Valorização Agrária, dos trabalhos de medição e demarcação, extração de talão comprobatório de quitação das terras a titular, certidões e etc.

Tendo a autonomia do Departamento ocorrido no decurso do 2º semestre do exercício de 1952, os serviços de Contabilidade continuaram, até 31 de dezembro do mesmo ano, adstrito as normas gerais até então seguidas, no tocante a execução da despesa, com a utilização dos saldos das dotações orçamentárias que foram transferidos da Secretaria de Agricultura e Departamento Administrativo do Oeste, e, créditos adicionais posteriores, conforme consta do quadro administrativo, anexo.

Durante esse período, que decorreu da data posterior a Lei n. 866, de 16 de Julho de 1952, até 31 do mesmo ano, operou-se, com o advento da Lei n. 1041, de 10 de Novembro de 1952, radical transformação na organização geral deste Departamento, dando lugar a elaboração do seu primeiro orçamento para o exercício de 1953, que mereceu a aprovação desta Casa e que assim se apresenta.

Receita

ORDINÁRIA

Taxa de Valorização Agrária	20.000.000,00	
Taxa sobre Demarcação de Terras	16.000.000,00	
Contribuições do Estado	23.158.320,00	
Rendas Patrimoniais	41.680,00	
Rendas de Exploração de Serviços	100.000,00	59.300.000,00

EXTRAORDINÁRIA

Alienação de Bens Patrimoniais	40.000,00	
Renda Eventual	60.000,00	100.000,00

TOTAL DA RECEITA		59.400.000,00
--------------------------------	--	----------------------

Despesa

PESSOAL FIXO

Contribuição do Estado	2.948.600,00	
Renda Própria	216.750,00	3.165.350,00

PESSOAL VARIÁVEL

Contribuição do Estado	5.669.720,00	
Renda Própria	2.861.480,00	8.531.200,00

MATERIAL

Material Permanente:

Cont. do Estado	1.270.000,00	
Renda Própria	14.330.000,00	15.600.000,00

Material de Consumo:

Contribuição do Estado	600.000,00	16.200.000,00
-------------------------------	------------	---------------

DIVERSOS

Despesas Diversas:

Contribuição do Estado	10.750.000,00	
Renda Própria	20.733.450,00	31.503.450,00
TOTAL DE DESPESA		59.400.000,00

O orçamento acima, na parte referente às dotações para Pessoal Fixo e Variável, consigna quantias decorrentes dos atos oficiais que lhe dizem respeito. Quanto ao Material, obedece aos planos de obras, reequipamento e aparelhagem dos serviços, como sejam, construções de casas para funcionários nas sedes de colônias, instalações de Inspetorias, escolas, hospitais, oficinas, garagens, material elétrico de rádio comunicação e instalações em geral, veículos, máquinas, aparelhos, etc., e, materiais de expediente de custeio do serviço em geral. Nas dotações de Despesas Diversas, acham-se consignadas quantias referentes a transporte de pessoal e materiais, alugueres de imóveis, consertos de bens móveis e imóveis, iluminação, telefones, postes postais e telegráficos, publicações em geral, serviços clínicos e de hospitalização, serviços de policiamento especial de terras, serviços de medição e demarcação de terras devolutas, serviços de levantamento aerofotogramétricos e quotas para o desenvolvimento dos trabalhos de medição e de demarcação de terras, visando a construção e conservação de estradas de acesso, às Zonas de Cr\$ 30.203.450,00 (trinta milhões, duzentos e três mil, quatrocentos e cincoenta cruzeiros).

Observa-se, assim que a D-3 está capacitada a desenvolver suas atividades neste ano, pois para tanto, conta os meios necessários quer de pessoal especializado como de materiais apropriados.

DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO (D-4)

A Divisão de Terras e Colonização que superintende as Inspetorias de Terras, encarregadas da fiscalização dos trabalhos técnicos de medição e demarcação das glebas, e, principalmente, a vigilância e defesa do patrimônio territorial, era digna de um cuidado e de uma atenção toda especial, de nossa parte.

Havia, em todo o Estado, apenas dez Inspetorias péssimamente instaladas e desprovidas de materiais e funcionários para o desempenho de sua importante função.

Desde logo procurou-se aparelhá-la convenientemente.

Tais contratos de construção de algumas casas para sedes das Inspetorias e morada de funcionários lotados nos diversos núcleos coloniais: as Inspetorias foram dotadas com viaturas para o transporte do pessoal dos serviços de inspeção e vistorias; a oitava Inspetoria sediada em Campo Mourão foi desdobrada criando-se assim a décima primeira Inspetoria, que foi localizada em Cruzeiros do Oeste; foi dada nova organização a primeira Inspetoria, com sede nesta capital e transplantada a segunda, responsável pelas terras devolutas do litoral, para a cidade de Paranaguá.

Após essas medidas preliminares e tendentes a melhorar os serviços dessa importante Divisão, a Diretoria desta divisão volta a sua atenção para o importante problema da «CONCESSÃO DE TERRAS DO DOMÍNIO DO ESTADO».

Para que a localização dos requerentes se processasse de acordo com as leis em vigor, atendendo-se, por conseguinte, a rigorosa ordem cronológica dos requerimentos de compra, necessário era que o Departamento procedesse, não só um tombamento e exame desses requerimentos como também uma verificação rigorosa das posses legal ou ilegalmente mantidas para conhecimento da área disponível.

Foram determinadas, por conseguinte, vistorias em glebas cujos serviços de medição de demarcação se encontravam concluídos. Levando-se em conta o alto significado desses serviços foram designados servidores e engenheiros com credenciais suficientes, os quais percorreram toda a gleba, lote por lote, fazendo o levantamento cadastral dos posseiros, examinando-lhes os documentos e autorizações de ocupação.

Assim, foi possível, não só reconhecer inúmeras posses, avaliar as benfeitorias que existiam e determinar o desentruzamento de pretensos ocupantes e industriais de posse, que ilegalmente se assenhoreavam de terras do domínio estadual, prejudicando legítimos direitos de terceiros, como também iniciar a publicidade de editais de chamada dos requerentes para expedição de ordens de localização.

Até o presente momento, foi possível realizar vistorias completas nas seguintes colônias: Paranavaí, Goio-Erê, Tapejara e Cruzeiro.

Acham-se iniciadas e próximas de conclusão as vistorias nas colônias: Muquillão, Goio-Bang, Cantú e Rio da Areia.

Foram expedidos editais de chamada num total de quatrocentos e cinquenta requerentes, dos quais foram localizados trezentos e cinquenta e cinco, numa área total de 103.842,45 hectares».

O sr. Vieira de Alencar — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) Podia V. Excia. me informar se, no relatório que está lendo, consta a organização de um plano de colonização para todos os posseiros, que vulgarmente e injustamente são chamados intrusos e que têm o direito ao trabalho que lhes confere a Constituição Federal.

V. Excia. podia me informar se traz o relatório algum plano de colonização, no sentido dos pequenos lavradores, no sentido do transporte dos inúmeros pequenos agricultores que não têm qualquer título de domínio, mas estão apoiados no título que lhes trazem as suas mãos calejadas, que de sol a sol trabalharam e trabalham. Pergunto se existe um plano racional para atender a esses inúmeros colonos e lavradores que, continuamente, batem às portas da Assembléia e de outros órgãos, pedindo providências do Governo, pedindo providências dos responsáveis pela coisa pública; desejo saber se foi estabelecido um plano que permita a esses homens trabalhar para a manutenção de suas famílias.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Logo adiante, em minha apreciação, abordarei igualmente esse problema.

O sr. Vieira de Alencar — Na apreciação de V. Excia.? Então não consta do relatório?

O SR. EDWINO TEMPSKI — Há uma parte a esse respeito, que V. S. logo ouvirá.

(cont. lendo): Neste ano de 1953, se espera localizar o restante dos requerimentos despachados, num total de cinco mil.

Cumpra esclarecer que não foi possível localizar maior número, dada a circunstância da dependência encarregada do tombamento das petições de compra, haver constatado um grande número em desacordo com as normas legais.

Outro trabalho importante desenvolvido pela D-4, foi o levantamento cadastral da sede do patrimônio de Paranavaí e lotes coloniais de Pato Branco, o que veio possibilitar o deferimento de inúmeros requerimentos de compra de datas e lotes. Tal serviço será estendido a todos os patrimônios fundados pelo Departamento visando regularizar, dentro do menor espaço de tempo, a situação dos requerentes.

Havendo necessidade de se ter em mãos lotes medidos e demarcados para, depois de efetuadas as vistorias já referidas, localizar-se os requere-

rentes, como determina o Decreto n. 3060, a Divisão tomou as medidas necessárias para consecução desse objetivo, como se observa da relação abaixo:

COLÔNIA PIQUIRÍ

N. da Gleba	Contratante	Andamento
4	João Risicz	Entregue
14	Ernesto F. Nunes	Em Levantamento
11	Carlos Barontini	Processo entregue
12	Ivo Bittencourt	Processo entregue
13	Carlos Barontini	Processo entregue
14	Carlos Barontini	Processo entregue
15	Adolfo Lentch Jor.	Aprovado projeto de loteamento
16	Sergio D. Holanda	Em Levantamento
17	Sergio D. Hollanda	Em Levantamento

COLÔNIA SERRA DOS DOURADOS

N. da Gleba	Contratante	Andamento
1	Hans Lapuse	Levantamentos e demarcação prontos; loteamento de 100 Ha.; tem planta entregue; processado será entregue até 31-1-53.
2	Choju Sato	Perímetros e águas internas projeto de loteamento feito em lotes de aproximadamente 100 Ha.
3	Hans Lapuse	Levantamento de perímetro e águas internas, vai entregar o ante-projeto, até fim do corrente mês.
4	Henrique Pioli	Não iniciou.
5	Hans Lapuse	Levantamento de perímetro e águas internas, vai entregar o ante-projeto até fim do corrente mês.
6	Henrique Pioli	Não iniciou.
7	Hans Lapuse	Levantamento de perímetro e águas internas, vai entregar o ante-projeto.
8	Choju Sato	Levantamento de perímetro e águas internas, destinadas a localização dos fazendeiros de Guaruapuava.
9	José Alves Pereira	Levantamento do perímetro e águas internas, projeto de loteamento em lote de 400 ha., já demarcados, processo na fase de conclusão.
10	Josué J. T. Ribas	
11	Ernani B. Rosa	
12	Honório P. Hungria	
13	Edwino Koterba	
14	Soc. Téc. Anhangá Ltda.	Suspensão temporariamente.
15	Antonio Miranda F.	
16	Hans Lapuse	Em levantamento de perímetro e águas internas.

NUCLEO RIO DO VEADO

N. da Gleba	Contratante	Andamento
1	Hans Lapuse	Perímetro e levantamento de águas projeto entregue.
2	Hans Lapuse	Levantamento concluído, lotes já demarcados, será entregue o processado.
3	Hans Lapuse	Levantamento concluído, será entregue o processado.
4	Kou Kuna	
5	Kou Kuna	
8	Azauri Guedes Pereira	Levantamentos concluídos, já demarcado, processo em conclusão.
9	Azauri Guedes Pereira	Levantamentos concluídos, projeto acabado e em demarcação.
10	Azauri Guedes Pereira	Levantamentos concluídos, projeto aprovado e em demarcação.
12	Arthur Willin Gebara	Perímetro fechado e águas internas.

NUCLEO RIO DA AREIA

N. da Gleba	Contratante	Andamento
1	Sec. Téc. Anhangá Ltda.	Processo entregue em 15-12-52.
2	Soc. Téc. Anhangá Ltda.	Processo a ser entregue em fevereiro.
3	Soc. Téc. Anhangá Ltda.	Processo entregue.
4	Soc. Téc. Anhangá Ltda.	Processo a ser entregue em Março ou Abril.
5	Kou Kuna	Processo entregue em 29-11-52.
6	Ayami Tsukamoto	
7	Kou Kuna	Processo entregue em 29-11-52.
8	Ayami Tsukamoto	
10	Estephano Kuyavski	Levantamento do perímetro de águas internas, demarcação em lotes de aproximadamente 250 Ha., a entregar em 31-1-53.
12	João Aguiar	Processo entregue.
13	Aristides Formighieri	Entregue projeto loteamento.
13	João Aguiar	
14	João Aguiar	
14	Aristides Formighieri	Processo entregue.

COLÔNIA GOIO-BANG

N. da Gleba	Contratante	Andamento
2	Arthur William Gebara	Processo entregue
3	Arthur William Gebara	Vai demarcar em lotes
5	João Rysicz	Processo entregue
6	João Rysicz	Processo entregue
8	Arnaldo Macedo	Entregue o perímetro

COLÔNIA RIO VERDE

N. da Gleba	Contratante	Andamento
1	Arthur William Gebara	Perímetros e água levantadas.

COLÔNIA CANTU

N. da Gleba	Contratante	Andamento
8	Arnaldo L. Andrade	Projeto aprovado em demarcação
6	Arnaldo L. Andrade	Entregue o processo
9	Arnaldo L. Andrade	Em demarcação
10-1ª	parte-Teodoro Morozowski	Projeto de divisão aprovada
10-2ª	parte-Teodoro Morozowski	Em levantamento
11	Arthur William Gebara	Levantamento de perímetro de águas
12	Arthur William Gebara	Levantamento de perímetro e águas iniciado».
13	Paulo Sperba	

Quase todas as glebas em função do decreto 3.060, sendo devidamente loteadas, devidamente demarcadas, para posterior aproveitamento.

O sr. Vieira de Alencar — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento) V. Excia. considera uma lacuna ou uma falta grave não constar do relatório o tópico constante do meu aparte?

O SR. EDWINO TEMPSKI — Peço a V. Excia. que me permita mais alguns minutos de oração, pois, logo adiante, apresentarei o que interessa a V. Excia.

(Cont. lendo): «Por outro lado, a D-4 tem dispensado todo cuidado especial para com os novos patrimônios do Estado. Assim é que, Cruzeiro do Oeste que vem sendo organizado já se encontra com 400 lotes abertos. Tal serviço foi confiado ao agrimensor Silas Pioli, o qual vem se desincumbindo a contento.

É programa da Divisão de Terras e Colonização construir, neste ano de 1953, inúmeras estradas em áreas coloniais, para facilitar o acesso dos requerentes localizados aos seus respectivos lotes; inúmeras escolas e alguns hospitais serão edificados, afim de que os moradores dos referidos patrimônios e núcleos coloniais possam contar com a necessária assistência educacional e hospitalar; casas para morada dos funcionários do Departamento, destacados nas diversas glebas, também serão construídas por empresas especializadas afim de que os zeladores pelo patrimônio territorial do Estado contem com locais apropriados para suas residências.

Poderíamos enumerar muitas outras obras a serem concretizadas por essa Divisão e suas respectivas Inspetorias, se não fosse o nosso desejo de nos cingirmos ao estritamente necessário neste sintético relatório.

DIVISÃO DE GEOGRAFIA (D-6)

A Divisão de Geografia, acha-se instalada em local onde poderá desenvolver, satisfatoriamente, suas múltiplas e relevantes atividades, pois tem sob sua competência a elaboração e atualização da carta geográfica do Estado e levantamento aerofotogramétrico, trabalhos que, dada suas naturezas e importâncias, mobiliza todos os recursos de que dispõe a Divisão.

Analisaremos, de per si, cada um dos importantes setores afetos à D-5:

1) AEROFOTOGRAFOMETRIA:

O D. G. T. C. contratou em 26 de Agosto de 1952, com a firma Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A., o recobrimento aerofotográfico do Estado, iniciativa de larga visão, inédita em nosso país, pela sua amplitude, e cujos benefícios já se fazem sentir.

Até o fim do ano de 1952, foram recebidos pela secção especializada, mosaicos não controlados e fotografias aéreas (duas colocações num total de cinco mil fotos), na escala média de 1:25.000, com o respectivo foto-índice, correspondentes a seis quadriculas de 30'x30', ou seja, recobrimento de uma área de 16.000 km². As quadriculas cheias são cobertas com vinte pranchas de mosaico resultantes da justa posição e colagem das aerofotos sobre lâminas de compensados.

As fotografias aéreas, graças ao recobrimento longitudinal de 60% prestam-se ótimamente ao exame estereoscópico, e bem por isso, a secção aparelhou-se com um estereoscópio de espelhos Zeiss e dez estereoscópios de bolso, podendo assim analisar o relevo do solo através o exame dos pares.

As fotografias em questão poderão ser, posteriormente, após o imprescindível apoio terrestre, restituídas até a escala de 1:5.000.

A Secção especializada deu início aos arquivos onde o material será conservado, de maneira a tornar mais simples possível a pesquisa de qualquer elemento.

Dois desenhistas acham-se entregues a reambulação dos mosaicos, registrando sobre eles a denominação dos principais acidentes geográficos e núcleos, tarefa particularmente delicada.

Dentro em breve serão instalados o laboratório de cópias e ampliações e a filmoteca, esta para a racional conservação dos filmes, sem as deformações que seriam inevitáveis num ambiente não climatizado; justamente, por isso, foi adquirido um condicionador de ar que será montado na filmoteca, garantindo-lhe temperatura e umidade constantes.

Desta forma, a Secção poderá estar habilitada para confecção de mosaicos, tendo já dois funcionários adestrados para essa finalidade através de um estágio que fizeram na sede da firma contratante.

2) CARTOGRAFIA:

A) Mapa do Estado

Foram ultimados e entregues a competente firma os originais para a impressão de novo mapa do Estado, na escala de 1:650.000.

O referido mapa apresentará melhoramentos em relação aos anteriores, tendo preenchidas diversas lacunas, além de obedecer à nova divisão administrativa.

B) Mapas municipais

Deu-se início ao plano de trabalho que prevê a elaboração de cento e dezenove (119) mapas municipais, com as divisas intermunicipais e interdistritais previstas na Lei n. 790, de 14 de Outubro de 1951, num tamanho padrão com a consequente variação de escala.

Muitos defeitos dos mapas municipais anteriores serão sanados, mercê de exaustivo trabalho de compilação cartográfica que vem sendo executado, em parte auxiliado pelo material aerofotográfico disponível, que permite notável atualização, mormente no que concerne aos núcleos populacionais.

3) ASTRONOMIA:

Anteriores campanhas, infelizmente interrompidas, patrocinadas pelo Conselho Nacional de Geografia, possibilitaram o levantamento das coordenadas geográficas de cerca de cinquenta sedes de municípios. Conta o Departamento de Terras, Geografia e Colonização poder restabelecer, com seus próprios recursos, tal campanha, no sentido de levantar as coordenadas geográficas de todas as sedes de municípios paranaenses.

4) GEODÉSIA:

No que concerne a Geodésia, assunto de transcendente importância para o Estado, pois que, sem triangulações geodésicas, jamais teremos resolvido o problema da Carta, incompreensivelmente nada se fez, no Paraná, com recursos próprios, nesse sentido.

O Conselho Nacional de Geografia e o Serviço Geográfico do Exército, em cumprimento aos seus programas têm realizado, em pequena es-

cala, trabalhos dessa natureza no nosso Estado.

Cuida a Secção de Geografia de entrar em entendimentos com os responsáveis pelas organizações acima citadas para, em conjunto, intensificar os trabalhos geodésicos. A ser vitoriosa essa iniciativa as três entidades trabalhariam em zonas diferentes, mas não isoladamente, pois que no momento azado as diferentes triangulações seriam entrelaçadas para compor o arcabouço geodésico paranaense.

Assim sendo, em 1953, o D. G. T. C. enveredará pelo setor da Geodésia, o que, sem dúvida alguma, se constituirá num dos seus mais significativos passos, pois uma das suas finalidades primordiais é a elaboração da Carta do Estado, escôpo que, jamais, será atingido sem o concurso da Geodésia.

Observa-se, por conseguinte, quão importante é o magnífico serviço que vem sendo realizado pela Divisão de Geografia d'este Departamento, a qual, neste ano, poderá melhor desenvolver suas atividades, eis que, para tanto, conta com todos os elementos necessários.»

O SR. EDWINO TEMPSKI — Como vê V. Excia., o Departamento está devidamente planejando a ocupação das novas áreas, para aí fixar lavradores e colonizadores.

O sr. Vieira de Alencar — Falta somente um plano mais detalhado, no sentido do trabalhador agrícola, cem por cento reconhecido nessa acepção. Não estou querendo trazer para cá tópicos da Constituição da União Soviética, aqueles que dizem que tem direito à terra o que nela trabalha. Mas, indiscutivelmente, não podemos deixar de voltar nossas vistas principalmente para esses elementos e fazer com que o Departamento faça realmente planos detalhados sobre isso. V. Excia. vai concordar comigo em que não é impertinência da minha parte, não é desejo de complicar os assuntos, mas realmente, houve uma melhoria do Departamento de Terras...

O SR. EDWINO TEMPSKI — Exatamente.

O sr. Vieira de Alencar — ...e que há o sentido de planificação e progresso nos trabalhos do Departamento. Mas, isso não nos tira o direito de pedir a V. Excia., que hoje se faz de arauto do Departamento de Terras, que leve ao diretor d'esse departamento a expressão da vontade da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, a-fim-de que volte suas vistas para os puros colonos, para os proprietários, para o trabalhador humilde e anônimo, que faça um plano de aproveitamento agrícola, onde possam ser colocados essas levas de homens que andam como nômades, em todos os quadrantes do Estado, em busca de um pequeno torrão de terra.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Agradeço o honroso aparte de V. Excia., mas quero salientar mais uma vez, que qualquer planificação exige, acima de tudo, um estudo bem fundamentado. Logo adiante, o colega vai inteirar-se dos trabalhos que vêm sendo executados, fundamentais e necessários a qualquer planificação do Departamento.

(Cont. lendo):

DIVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS (D-6)

De extrema valia para este Departamento têm sido as atividades desta Divisão que, justamente, por haver sido criado com a Lei n. 1041, de 10 de novembro de 1952, ainda não pode desenvolver, convenientemente, os seus serviços.

Contudo, bastaria uma referência à Secção de Cálculo, para se avaliar a importância da D-6.

Durante o ano de 1952, quando ainda não se achava organizada a

Secção, foram examinados setenta e nove (79) processados, sendo oito (8) referente às várias glebas, perfazendo uma área total de 951.229.967,04 m2. e, setenta e um (71) referentes a lotes menores, com a área de 115.469.336,87 m2.

Além disso, foram confeccionados vinte (20) processados, com área de 34.799.703,24 m2., confecção essa que abrangeu desde a organização dos mesmos e respectivos cálculos.

A Divisão de Serviços Técnicos, por outro lado, compete a elaboração dos croquis e mapas das Glebas e Núcleos Coloniais, trabalho esse absorvente, posto que, a medida que os contratantes de medição entregam os processados e estes são submetidos a exame, a D-6 prepara as referidas cartas.

Neste ano, o Departamento, com a criação desta Divisão, poderá melhor desincumbir-se de suas tarefas, no setor entregue à D-6.

DELEGACIA ESPECIAL DE TERRAS

Todas as providências administrativas visando coibir as apropriações indébitas das terras devolutas do Estado, não surtiram o efeito desejado, em virtude da dispersão de ação, como também pelo fato dos delegados de polícia, incumbidos desse mister, não conhecerem o território estadual e não contarem com os meios eficientes para fazer valer a autoridade que lhes fora confiada.

Sentindo esta falha, tratou-se de organizar uma polícia subordinada diretamente ao D. G. T. C., muito embora sabendo que tal fato ocasionaria um aumento considerável de trabalho, despesa e responsabilidade.

Atualmente a Delegacia Especial de Terras, dirigida por um bacharel em Direito e sob direta orientação desta Diretoria, vem cumprindo, rigorosamente, com suas finalidades defendendo, vigilantemente, o patrimônio territorial do Estado.

Contando com destacamentos policiais, sediados nas Zonas onde mais insistentemente tem ocorrido a intrusão, essa especializada, conquanto tenha a sua sede em Campo Mourão, tem se movimentado por todo o Estado, onde necessário se torna a sua presença.

Com a nova organização deste Departamento foram designados para servir naquela Delegacia, ao lado do seu titular e respectivo escrivão, alguns funcionários, pois que necessita a mesma de um certo número de auxiliares.

O clima de segurança e tranquilidade reinante em nosso «HINTERLAND» dada a enérgica ação da Delegacia Especial de Terras, é o melhor atestado da sua eficiência, não nos sendo necessário apontar as medidas postas em prática, para a repressão da intrusão e para a garantia das posses legalmente mantidas.

COMISSÃO DE REVISÃO E CONSULTA

Criada pela Lei concessória da autonomia do Departamento, foi instalada em 26 de agosto de 1952, tendo realizado, até a presente data dezesseis (16) sessões ordinárias.

Onze (11) processos de naturezas diversas foram submetidas ao douto exame da Comissão, dos quais 8 foram relatados e 4 submetidos à apreciação superior.

Contando com um Regimento Interno já aprovado a colenda Comissão vem trabalhando e ditando normas, seguras criteriosas e rígidas à direção departamental, porisso mesmo, a continuidade de sua ação produtiva em prol da resolução dos problemas que nos assoberbam.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que está finda a hora do Expediente.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Queria solicitar a generosidade de V. Excia. para me permitir apenas a parte conclusiva desta minha apreciação.

Vou evitar a leitura de todo o relatório, porquanto é bastante longo. Cada colega, portanto, poderá, posteriormente, através do Diário da Assembléia, se inteirar das atividades do Departamento. Por esta razão, sr. Presidente, solicito dois minutos apenas para concluir.

O SR. PRESIDENTE — V. Excia. poderá concluir.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Agradeço a V. Excia.
Sr. Presidente.

(Lendo): «Após esse pálido resumo das atividades do D. G. T. C. podemos afirmar, seguros e plenos de convicção, que o mesmo vem cumprindo a sua missão, não só em função aos altos designios do Exmo. Sr. Governador do Estado, claramente exteriorizados, de maneira eloquente, no modelar setor administrativo acima apontado, onde na verdade a função pública vem sendo dignificada, como também em função dos interesses do povo paranaense, em ver acautelado os seus problemas com as terras devolutas do Paraná.

A completa reorganização do Dept. de Geografia, Terras e Colonização nos moldes acima expostos, o cuidado dispensado a todas as suas dependências, o amparo que foi dado aos seus abnegados servidores, a introdução de novos métodos de trabalho, inúmeras outras providências adotadas como normas de ação e de conduta, me permitem proclamar que esse setor administrativo atravessa uma verdadeira fase áurea, a qual, dentro em breve, terá seu apogeu.

E ao dr. José de Freitas Saldanha, pelos relevantes serviços que vem prestando à causa pública, o reconhecimento sincero, e os nossos calorosos aplausos, pela sua curta, mas eficiente administração.

Que as minhas modestas palavras sejam testemunho de nossa sentida e merecida gratidão.»

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente. Os demais oradores inscritos terão suas inscrições transferidas para a próxima sessão. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, um projeto de lei de autoria do sr. deputado Júlio Xavier, constante do Expediente e apoiado. — Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento do sr. deputado Silveira da Rocha, constante do Expediente. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Nilson Ribas, constante do Expediente. — **Aprovado.**

Votação, em discussão única, da Proposição n. 119-52, veto do sr. Governador do Estado, aposto ao Projeto de Lei n. 56-52, que abre o crédito especial de Cr\$ 50.000,00 para auxílio ao Clube Recreativo Sete de Setembro, da cidade da Lapa.

(Processa-se à votação secreta).

O SR. PRESIDENTE — Votaram 31 srs. Deputados. Convido os deputados Anísio Luz, Alcides Caetano e Edwino Tempski para constituírem a Comissão apuradora.

(É procedida a apuração dos votos).

O SR. PRESIDENTE — 14 srs. Deputados votaram «sim»; 17 votaram «não». — **Rejeitado o Projeto e aceito o Veto.**

Votação, em discussão única, da Proposição n. 121-52, veto do sr. Go-

vernador do Estado, apôsto ao Projeto de Lei n. 305-51, que abre crédito especial de Cr\$ 600.000,00 para a construção de um Grupo Escolar em Areia Branca, município da Lapa.

(Processa-se à votação).

O SR. PRESIDENTE — Votaram 30 srs. Deputados. Convido os deputados Emílio Carazzai, Portugal Tavares e Dagoberto Pusch, para constituírem a Comissão apuradora.

(É procedida a apuração).

O SR. PRESIDENTE — 18 srs. Deputados votaram «sim»; 11 votaram «não»; 1 voto em branco. — **Rejeitado o Projeto, aceito o Veto.**

Votação, em discussão única, da Proposição n. 123-52, veto do sr. Governador do Estado, apôsto ao Projeto de Lei n. 322-51, que abre, à Secretaria de Viação e Obras Públicas, crédito especial de Cr\$ 900.000,00, destinado a despesas que especifica.

(Processa-se à votação).

O SR. PRESIDENTE — Votaram 30 srs. Deputados. Convido os srs. Peregrino Rosa Filho, José Hoffmann e Lustosa de Oliveira, para constituírem a Comissão escrutinadora.

(É procedida a apuração).

O SR. PRESIDENTE — 16 srs. Deputados votaram «não»; 11 srs. Deputados votaram «sim»; 3 votos em branco. — **Rejeitado o Projeto e aprovado o Veto.**

Votação, em discussão única, da Proposição n. 124-52, veto do sr. Governador, apôsto ao Projeto de Lei n. 146-52, que abre o crédito especial de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para a construção de um Grupo Escolar no distrito de Cafeára.

(Processa-se à votação).

O SR. PRESIDENTE — Votaram 29 srs. Deputados. Convido os srs. deputados Lustosa de Oliveira, Dagoberto Pusch e Vargas de Oliveira, para constituírem a Comissão escrutinadora.

(É procedida a apuração).

O SR. PRESIDENTE — 24 srs. Deputados votaram «sim»; 5 srs. Deputados votaram «não». — **Aprovado o Projeto e rejeitado o Veto.**

Em virtude de se achar esgotada a hora regimental, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para segunda-feira, dia 1º de Junho, à hora regimental, com a seguinte

Ordem do Dia:

Votação das Proposições que deixaram de ser apreciadas na presente sessão.

Levanta-se a sessão.